

**3º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 01/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9/2024**

3º - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – PREVICOB E A EMPRESA DVALONI CONSULTORIA LTDA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – PREVICOB, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.051.178/0001- 85, sediado na Rua Graciano Neves, nº 193, Bairro Centro, nesta cidade de Conceição da Barra/ES, doravante denominado simplesmente **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Senhor **Mario Luiz da Silva Junior**, residente e domiciliado, nesta cidade, Carteira de Identidade RG nº 1400842–SESP ES, CPF nº 071.488.567-36, e de outro lado **DVALONI CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **23.540.416/0001-06**, estabelecida à Rua Washington Lima, nº 391 – Bangu – Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por sua titular Patrícia Gouvea Mendes Valoni, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.037.777-03, celebram o presente Termo Aditivo, baseado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato nº 01/2021, que se exaure em 24 de fevereiro de 2024, passando a vigor por mais 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência de que trata a cláusula 6ª (sexta) do Contrato nº 01/2021 fica prorrogado até 24 de fevereiro de 2025.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Fica ratificada a cláusula 8ª (oitava) “DO PAGAMENTO” do Contrato nº 01/2021 celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2021, permanecendo nestes termos inalterados as condições e forma de pagamento ali contidos.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes com a prorrogação do contrato, cujo valor está descrito na cláusula 8ª (oitava), correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

**Mário Luiz da Silva Junior**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
Port. Nº 327/2022

CNPJ nº 05.051.178/0001-85  
Rua Graciano Neves, Centro, nº 193 - CEP: 29.960-000, Telefax (0xx27) 3762-2217.  
E-mail: [previcob.previdencia@gmail.com](mailto:previcob.previdencia@gmail.com) - Conceição da Barra – Espírito Santo – Brasil

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 09.122.0025.2.0077**  
**ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.35.01**  
**DOTAÇÃO – 793**

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, consoante determinação do artigo 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original nº 01/2021 celebrado em 24 de fevereiro de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

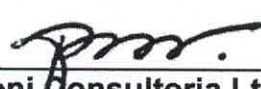
E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas, Elidiane Machado Graça e Jhonson Alexandre Giacomine Ribeiro, brasileiro(a)s, maiores, servidore(as) público(as), residentes e domiciliado(as) nesta cidade.


Conceição da Barra-ES, 15 de janeiro de 2024.

**INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNIC. DE CONCEIÇÃO DA BARRA.**  
**Mario Luiz da Silva Junior**  
Contratante

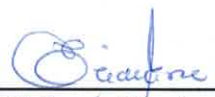
DVALONI  
CONSULTORIA  
LTDA:235404160  
00106

Assinado de forma digital  
por DVALONI  
CONSULTORIA  
LTDA:23540416000106  
Dados: 2024.01.23  
12:14:50 -03'00'

  
**Dvaloni Consultoria Ltda**  
Contratada

  
**Thayane Barros da Silva Coitinho**  
Coordenadora Administrativa  
**Fiscal da execução dos serviços**

### **TESTEMUNHAS**

  
**Elidiane Machado Graça**  
CPF nº 079.673.467-42

  
**Jhonson Alexandre Giacomine Ribeiro**  
CPF nº 144.686.717-00

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Conceição da Barra**

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 01/2021.**

**OBJETO:** 3º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Avaliação Atuarial - nº 01/2021.

**CONTRATANTE:** PREVICOB.

**CONTRATADA:** DVALONI CONSULTORIA LTDA.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), valor mensal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), e 5.000,00 (Cinco mil) na entrega da avaliação atuarial.

**DISPOSITIVO LEGAL:** Art. 57, § 2º, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PRORROGAÇÃO:** 24 de fevereiro 2024 até 24 de fevereiro de 2025.

**PROCESSO Nº 9/2024.**

**HOMOLOGADO:** Em 15/01/2024, pelo Sr. Mário Luiz da Silva Júnior - Diretor Presidente do PREVICOB.

Publica-se e cumpra-se

**Protocolo 1251562**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus**

**ERRATA DA PORTARIA SAAE-SMA-Nº  
0011/2024. DATA DE PUBLICAÇÃO AOS  
QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO  
DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.**

**ONDE SE LÊ:** Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.

**LEIA-SE:** Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**René Michel Kherlakian  
Diretor Geral SAAE**

**Protocolo 1251861**

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de  
Guarapari - CODEG -**

**CODEG**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023  
PROCESSO Nº 301455/2023**

Identificador Contratação TCEES  
2024.028E0300001.02.0001

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar pregão eletrônico que tem por objeto: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de uniformes para os servidores da CODEG. Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação:**

Às 08:00 Horas Do Dia 02/02/2024. **Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação:** Às 09:00 Horas Do Dia 07/02/2024. **Data E Horário Da Abertura Das Propostas:** Às 09:00 Horas Do Dia 07/02/2024. **Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública:** Às 09:30 Horas Do Dia 07/02/2024. Edital através do site da BLL COMPRAS <https://bll.org.br/>, ou pelo sitio eletrônico: <http://codeg.guarapari.es.gov.br/licitacao>. Maiores informações serão prestadas através da CPL pelo telefone (27) 3361-1167.

Guarapari (ES), 24 de janeiro de 2024

**Guilherme Viana Gomes  
Pregoeiro Oficial**

**Protocolo 1251888**

**CODEG**

**ADITIVO DE VALORES DA 4ª PRORROGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

**PROCESSO Nº 300036/2024**

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari.  
**CONTRATADA:** GREENTECH SOLUÇÕES  
AMBIENTAIS LTDA-EPP.

**OBJETO:** ADITIVO DA 4ª Prorrogação de contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ATÉ DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSE I.

**VALOR: R\$ 126.029,07** (cento vinte seis mil vinte nove reais e sete centavos).

**PRAZO:** 05/05/24

Guarapari, 24 de janeiro de 2024

**Gabriel de Araújo Costa  
Diretor Presidente**

**Protocolo 1251761**

**CODEG**

**ADITIVO DE VALORES DA 4ª PRORROGAÇÃO  
DO CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019  
PROCESSO Nº 300037/2024**

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari.  
**CONTRATADA:** ECO-TECH SOLUÇÕES  
AMBIENTAIS LTDA-ME.

**OBJETO:** ADITIVO DE VALORES DA 4ª Prorrogação de contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSE I.

**VALOR: R\$ 113.224,11** (cento e treze mil duzentos e vinte quatro reais e onze centavos).

**PRAZO:** 05/05/24

Guarapari (ES), 24 de janeiro de 2024.

**Gabriel de Araújo Costa  
Diretor Presidente**

**Protocolo 1251764**